



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.075/2021

EMENTA: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E CULTURA DO ESPINHAÇO – INSTITUTO CRESCE.”

Encaminho à Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.075/2021, de autoria do Vereador Álvaro de Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

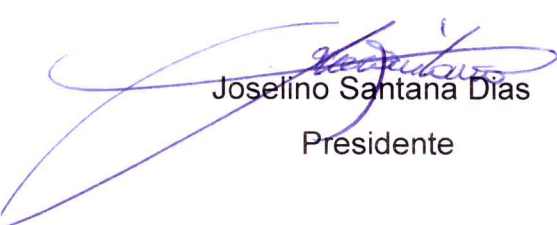
O objetivo da proposição é declarar a utilidade pública do Instituto Crescer, nos termos da legislação de regência.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça, com o fulcro no artigo 99, §1º do Regimento Interno, manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.


Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 20 de agosto de 2021.


Josefino Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator

